



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

Praça Clóvis Beviláqua - Solar da Marcela N° 322, Viçosa do Ceará

CNPJ: 10.462.497/0001-13 | CEP: 62.300-000

DIÁRIO OFICIAL

Ano VI - Edição N° DCLXXVIII de 31 de Março de 2021

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará
CNPJ: 10.462.497/0001-13
www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=702





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCLXXVIII de 31 de Março de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

SUMÁRIO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO: 2/2021

AQUISIÇÃO DE LARVICIDA, INSETICIDA, PASTILHAS DE CLORO, CLORIDRATO DE XILAZINA E DE CETAMINA. A .

DECRETO: 86/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL - CACS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO, QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS: 151/2021

NOMEIA A DIRETORA GERAL DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ (HMMVC).

PORTARIAS: 152/2021

ALTERA A CCIH – COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ.

PORTARIAS: 153/2021

ALTERA O COMITÊ DE PREVENÇÃO DE MORTALIDADE MATERNO-INFANTIL.

DECRETO: 87/2021

DISPÕE SOBRE MEDIDAS COMPLEMENTARES DE PREVENÇÃO E COMBATE A DISSEMINAÇÃO DA INFECÇÃO HUMANA PROVOCADA PELO NOVO CORONAVÍRUS NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO: 88/2021

DECRETA PONTO FACULTATIVO, EM TODAS AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, O DIA 01/04/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO: 89/2021

NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL DE COMBATE AO CORONAVÍRUS (2019NCOV) NO ÂMBITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO: 990/2021

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO HOMOLOGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 074/2019, DE 05 DE ABRIL DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

CNPJ: 10.462.497/0001-13

www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=702





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCLXXVIII de 31 de Março de 2021

SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - Aviso de Adiamento de Licitação: 2/2021

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ – AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO nº 08/2021-SESA, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE LARVICIDA, INSETICIDA, PASTILHAS DE CLORO, CLORIDRATO DE XILAZINA E DE CETAMINA. A Pregoeira Municipal comunica aos interessados o ADIAMENTO da sessão de abertura que aconteceria no dia 01/04/2021 fica adiada para 05/04/2021, permanecendo os mesmos horários. Viçosa do Ceará/Ce, em 30 de março de 2021. Flávia Maria Carneiro da Costa-Pregoeira

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Decreto: 86/2021

DECRETO Nº 086/2021 DE 29 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social - CACS do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério, que indica e dá outras providências”.

O PREFEITO DE VIÇOSA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº 566/2010 de 26 de abril de 2010;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social – CACS do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério – FUNDEB, mediante a composição a seguir:

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Andréa de Brito Fontenele Magalhães CPF nº ***.899.883-**

Suplente: Valquíria Vasconcelos Moreira CPF nº ***.233.593-**

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Adriana Vieira da Silva CPF nº ***.402.373-**

Suplente: Dayane Carneiro Fontenele CPF nº ***.209.893-**

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: Alana da Silva Pereira CPF nº ***.208.593-**

Suplente: Euda Machado Frota CPF nº ***.633.253-**





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCLXXVIII de 31 de Março de 2021

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: Erick Rodrigues Magalhães Martins CPF nº ***.823.603-**
Suplente: Ítalo Lopes de Oliveira CPF nº ***.507.253-**

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA – INDICADOS PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS

Titular: Gabriela Azevedo Oliveira de Carvalho CPF nº ***.979.263-**
Suplente: Maria Eduarda Frota de Sousa CPF nº ***.476.603-**

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Diana Alves Veras Araújo CPF nº ***.932.403-**
Suplente: Raimunda Francisca de Brito CPF nº ***.071.743-**
Titular: Francisca Maria de Oliveira CPF nº ***.602.053-**
Suplente: Edna de Souza Silva CPF nº ***.198.223-**

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Helder Fontenele de Brito e Silva CPF nº ***.174.413-**
Suplente: Alessandra Maria Silva de Brito CPF nº ***.672.873-**

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OU ÓRGÃO EDUCACIONAL EQUIVALENTE

Titular: Francimary Rodrigues de Andrade CPF nº ***.104.183-**
Suplente: Thaís Helena Paiva Mapurunga CPF nº ***.715.783-**

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICAS

Titular: Erica Magalhães Rodrigues CPF nº ***.904.473-**
Suplente: Maria Rejane Lopes de Oliveira CPF nº ***.026.793-**

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: Raquel Brito de Araújo CPF nº 004.397.343-47
Suplente: Adriana Carvalho Batista CPF nº 873.392.853-34

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 29 DE MARÇO DE 2021.
JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCLXXVIII de 31 de Março de 2021

PREFEITO

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 151/2021

PORTARIA Nº 151/2021, DE 29 DE MARÇO DE 2021

Nomeia a Diretora Geral de Enfermagem do Hospital e Maternidade Municipal de Viçosa do Ceará (HMMVC).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do que é permitido pela Lei Orgânica do Município, e;
Considerando o Decreto Municipal Nº 078/2021, de 18 de março de 2021, que dispõe sobre a nomeação de Servidor ao cargo de provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará e que indica, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 074/2021, de 11 de fevereiro de 2021;

Art. 2º - Nomear Daniele Aguiar Machado, enfermeira, CPF: ***.236.843-**, COREN/CE: 397.461, para exercer a função de Diretora Geral de Enfermagem do Hospital e Maternidade Municipal de Viçosa do Ceará (HMMVC).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, 29 de março de 2021.

Adriano Rocha da Silva
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 152/2021

PORTARIA Nº 152/2021, DE 29 DE MARÇO DE 2021

Altera a CCIH – Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital e Maternidade Municipal de Viçosa do Ceará.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do que é permitido pela Lei Orgânica do Município, e;
Considerando a Portaria do M.S nº 196, de 24 de junho de 1983, instituiu a implantação de Comissões de Controle de Infecção Hospitalar em todos os hospitais do país, independentemente de sua natureza jurídica, e;

Considerando a Portaria MS 2.616/98, que regulamenta as ações de controle de infecção hospitalar no país, em substituição a Portaria MS 930/92,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 088/2021, de 22 de fevereiro de 2021;

Art. 2º - Alterar a composição da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital e Maternidade Municipal de Viçosa do Ceará, composta dos membros abaixo indicados:





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCLXXVIII de 31 de Março de 2021

- Presidente (Membro executor) - Francisco Macedo Sousa - CPF: ***.281.163-** - COREN: 93492
- Serviço Médico (Membro executor) - Katerina Guzman Gonzalez - CPF: ***.015.661-** - CRM: 18.762
- Representante da Administração (Membro executor) - Daniele Aguiar Machado - CPF: ***.236.843-**, COREN/CE: 397.461
- Serviço de Enfermagem (Membro consultor) - Matheus Eduardo Passos Fontenele - CPF: ***.534.933-** - COREN: 499870
- Técnica de Enfermagem (Membro executor) - Tamires Rocha Alves - CPF: ***.833.693-** - COREN: 1270500
- Serviço de Nutrição e Dietética - (Membro consultor) - Eliete Maria de Araújo - CPF: ***.801.203-** - CRN6: 2321
- Representante da Farmácia (Membro consultor) - Thais Gomes de Vasconcelos - CPF: ***.969.693-** - CRF/CE: 7.200
- Serviço de Lavanderia e Higienização (Membro executor) - Maria Francione da Rocha - CPF: ***.912.483-**
- Secretária - Claudiana Cardoso Magalhães - CPF: ***.042.603-**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, 29 de março de 2021.

Adriano Rocha da Silva
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 153/2021

PORTARIA Nº 153/2021, DE 29 DE MARÇO DE 2021

Altera o Comitê de Prevenção de Mortalidade Materno-Infantil.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do que é permitido pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando à necessidade de investigar e avaliar os óbitos infantis e maternos;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 087/2021, de 22 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Alterar o Comitê de Prevenção da Mortalidade Materno-Infantil, composta dos membros abaixo indicados:

- Rannieri Egidio Rolim de Sousa - Médico Ginecologista/Obstetra - CPF: ***.395.353-** - CRM 14458.
- Helena de Freitas Dias - Médica Pediatra - CPF: ***.162.963.** - CRM: 8236.
- Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha - Enfermeira - Diretora Geral do Departamento de Atenção Primária - CPF: ***.617.763-** - COREN-CE 81.467.
- Karla Sousa Viana - Enfermeira - Coordenadora da Vigilância Epidemiológica - CPF: ***.882.203-** - COREN: 133867.
- Daniele Aguiar Machado - Enfermeira - Diretora de Enfermagem do HMMVC - CPF:





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCLXXVIII de 31 de Março de 2021

***.236.843-**, COREN/CE: 397.461

☐ Josevânia Aline de Sampaio Arruda - Enfermeira Obstetra - Hospital Municipal - CPF: ***.699.473-** - COREN: 235498.

☐ Katerina Guzman Gonzalez - Médica - Diretora Clínica do HMMVC - CPF ***.015.661-** - CRM:18.762.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, 29 de março de 2021.

Adriano Rocha da Silva
Secretário de Saúde

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Decreto: 87/2021

DECRETO Nº 087/2021, DE 31 DE MARÇO DE 2021

“Dispõe sobre medidas complementares de prevenção e combate a disseminação da infecção humana provocada pelo novo coronavírus no Município de Viçosa do Ceará, e dá outras providências.”

O PREFEITO DE VIÇOSA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, incisos VI e XXXII, da Lei Orgânica do Município, as disposições da Lei Municipal nº 525/2008, e dos arts. 5º, 6º e 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 082, de 26 de março de 2021, do Decreto Municipal nº 083/2021, de 28 de março de 2021 e do Decreto Municipal nº 084/2021, de 29 de março de 2021, que determinam medidas rígidas de isolamento social e a necessidade de complementar essas medidas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica proibido o atendimento presencial nas agências bancárias com sede no Município de Viçosa do Ceará, inclusive por meio de caixas eletrônicos e terminais de autoatendimento, a partir das 12:00 horas do dia 31 de março até o dia 04 de abril de 2021.

Art. 2º. Este Decreto vigorará das 12:00 horas dia 31 de março até o dia 04 de abril de 2021, podendo ser prorrogado enquanto perdurarem os altos índices de contaminação pelo novo coronavírus, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 31 DE MARÇO DE 2021.

JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Decreto: 88/2021

DECRETO Nº 088/2021 DE 31 DE MARÇO DE 2021

“Decreta Ponto Facultativo, em todas as Repartições

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará
CNPJ: 10.462.497/0001-13
www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=702





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCLXXVIII de 31 de Março de 2021

Públicas do Município de Viçosa do Ceará, o dia 01/04/2021, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais dispositivos legais;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual de Nº 34.010, de 30 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o dia 2 de abril de 2021 é feriado religioso;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica decretado ponto facultativo, para os servidores, empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, o expediente do dia 01 de abril de 2021 (quinta-feira), data consagrada a Quinta-feira Santa, em todas as Repartições Públicas Municipais de Viçosa do Ceará-CE.

Art. 2º. - As repartições públicas ficarão fechadas durante este período, exceto, os serviços considerados essenciais junto ao Hospital e Maternidade Municipal de Viçosa do Ceará, Unidade Básica de Saúde (UBS), Setor de Imunização e Guarda Civil Municipal, de relevante interesse público e social, além daqueles com prazos inadiáveis de atendimento.

PARÁGRAFO ÚNICO – Durante o expediente do ponto facultativo de que trata o Art. 1º, serão normalmente assegurados ao público em geral o funcionamento dos serviços essenciais junto as Unidades Básicas de Saúde (UBS), Caps, Imunização, Vigilância Sanitária, Centro de Reabilitação, Central de Marcação, Farmácia e Secretaria de Saúde, com horário de funcionamento das 07:30hs às 12:00hs.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 31 DE MARÇO DE 2021.

José Firmino de Arruda
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Decreto: 89/2021

DECRETO Nº 089/2021, DE 31 DE MARÇO DE 2021

"Nomeia os Membros do Comitê Municipal de Combate ao Coronavírus (2019-nCoV) no Âmbito Municipal e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Inciso VI do Art. 70 da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) por doença respiratória, causada pelo novo Coronavírus (2019-nCoV) e as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), e;

Considerando a necessidade de intensificar as medidas de vigilância, prevenção e controle do Coronavírus (2019-nCoV);

DECRETA:

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará
CNPJ: 10.462.497/0001-13
www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=702





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCLXXVIII de 31 de Março de 2021

Art. 1º - Revogar o Decreto nº 111/2020, de 01 de julho de 2020;

Art. 2º - Ficam nomeados para compor o Comitê Municipal de Combate ao Coronavírus (2019-nCoV), os membros abaixo indicados:

- Adriano Rocha da Silva – Secretário Municipal de Saúde – CPF: 045.084.273-83.
- Karla Sousa Viana - Enfermeira - Diretora da Vigilância à Saúde - CPF: ***.882.203-** – COREN/CE: 133.867.
- Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha – Enfermeira – Secretária Municipal de Saúde – CPF: ***.617.763-** – COREN/CE: 81.467
- Francisco José Oliveira Vasconcelos Carvalho – Fisioterapeuta – Auditor Municipal – CPF: ***.027.593-** – CREFITO/6: 227.808.
- Alysyan Gomes de Vasconcelos – Farmacêutica – Coordenadora da Vigilância Sanitária – CPF: ***.309.303-** – CRF/CE: 6.432.
- Jardan Chandley dos Santos Leal - Psicólogo – Núcleo Ampliado Saúde da Família (NASF) - CPF: ***.748.843-** – CRP: 11-12144.
- Francisco Daniel Gomes de Souza – Diretor Específico de Vigilância Epidemiológica – CPF: ***.647.643-**.
- Daniele Aguiar Machado – Enfermeira – Diretora Geral de Enfermagem do Hospital e Maternidade Municipal de Viçosa do Ceará – CPF: ***.236.843-**.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, em 31 de março de 2020.

José Firmino de Arruda
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Decreto: 990/2021

DECRETO Nº 090/2021, DE 31 DE MARÇO DE 2021

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do concurso público homologado pelo Decreto Municipal nº 074/2019, de 05 de abril de 2019, e dá outras providências.”

O PREFEITO DE VIÇOSA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as disposições do art. 37, incisos I, II e III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 074/2019, de 05 de abril de 2019, que homologou o processo administrativo de concurso público, objeto do Edital 001/2018, com prazo de validade de 2(dois) anos, prorrogável por igual período.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por 2 (dois) anos o prazo de validade do concurso público para contratação de servidores públicos, de acordo com o Edital 001/2018 do certame e a lista de classificação, executado pelo Instituto CONSULPAM no ano de 2019, e devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº 074, de 05 de abril de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCLXXVIII de 31 de Março de 2021

contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 31 DE MARÇO DE 2021.

JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA

PREFEITO





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCLXXVIII de 31 de Março de 2021

EQUIPE DE GOVERNO

JOSE FIRMINO DE ARRUDA

Prefeito(a)



Adriano Silva dos Santos

Secretaria de Administração Geral



Eurico José Carneiro Fontenele Arruda

Secretaria de Finanças



Renato Andrade Gurgel

Gabinete do Prefeito



Antônio José Sousa de Moraes

Secretaria de Agricultura e Extensão Rural



Pedro da Silva Brito

Secretaria Geral de Infraestrutura



Francisco Sebastião de Miranda Filho

Secretaria de Logística e Estratégia Administrativa



Jose Elias Silva de Oliveira

Regime Próprio de Previdência Social(Viçosa Prev)



Adriano Silva dos Santos

Secretaria de Desporto e Lazer



Willia Maria Oliveira de Andrade

Secretaria de Educação



Gilton Barreto de Castro

Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente



Adriano Rocha da Silva

Secretaria de Saúde



Maria Neide Pereira da Silva

Secretaria da Cidadania e Promoção Social

